



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



PORTARIA N.º 51 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**“NOMEIA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS FUNÇÕES CONEXAS”.**

**NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Fica a Sra. **Elaine Cristina Lujan Pessi**, R.G. 27.011.737-4 SSPS/SP e CPF nº 162.905.388-02, Funcionária Pública do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, designado para exercer as seguintes funções, estranhas às atribuições do seu cargo de origem:

- I – Gestor Municipal de Assistência Social.
- II - Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.
- III – Gestor/Coordenador Municipal do Projeto Renda Cidadã e Ação Jovem.
- IV – Agente Municipal de Habilitação junto a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.
- V– Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.
- VI - Gestor Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** A Funcionária ora designada fará jus a uma gratificação de função na ordem de **15% (quinze por cento)**, incidente sobre seus vencimentos, nos termos do § 1º do artigo 164 da Lei Ordinária Municipal nº 40, de 22 de abril de 1993, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 92, de 22 de setembro de 2023.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de abril de 2024.

  
Nercílio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

[www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 520

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Autorização Contratação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Embaúba**

CNPJ 65.712.648/0001-36  
Avenida São Domingos, 26 - Centro  
Telefone: (17) 3566-8000  
Site: [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)

#### **Câmara Municipal de Embaúba**

CNPJ 01.706.281/0001-65  
Rua São Sebastião, 262 - Centro  
Telefone: (17) 3566-1221  
Site: [www.camaraembauba.sp.gov.br](http://www.camaraembauba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)